



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 101/2019

Data: 24 de julho de 2019

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

| Servidor (a) | Cargo | Pontos | Classe – Nível Anterior | Classe - Nível Atual |
|--------------------------------|---------------------|--------|-------------------------|----------------------|
| José Marcio Cavaletti | Cinegrafista | 51 | D – 10 | D – 11 |
| Marcio Marques Timóteo | Gestor Legislativo | 56 | B – 13 | B – 14 |
| Rosangela A. S. Bellão Gimenez | Téc. Legislativa | 56 | B – 10 | B – 11 |
| Wander Soares Morlin | Téc. em Informática | 55 | C – 10 | C - 11 |

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
26/07/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Elizabet A. Salton
Portaria 022/2019
Coordenadora de Finanças